



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.28.01-PP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2018 às 9:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM, em sua sala de sessões localizada na Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim, composta por: Maria Valdineide dos Reis Apoliano – Pregoeira, Vânia Maria Pereira Rodrigues e Eltom Vasconcelos da Costa como equipe de apoio, para dar início ao Pregão Presencial Nº 2018.05.28.01-PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICO, COM SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ENVIO DIGITAL DOS EXAMES ATRAVÉS DO APARELHO DIGITAL DE RAIOS X E MAMOGRAFIA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCAM.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: TELELAUDO TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ. **11.217.530/0001-02**, representada por seu procurador o Sr. Antonio Carlos Souza Santos, CPF nº 205.898.178-35 e a empresa LOCALMED DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA. CNPJ. 11.510.215/0001-79, representada por seu procurador o Sr. Luiz Carlos máximo, CPF nº 939.685.318-68. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas acima mencionadas e declara-as credenciadas, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita as propostas das empresas **TELELAUDO TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ. 11.217.530/0001-02**, com o valor de **R\$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais)** e da empresa **LOCALMED DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA. CNPJ. 11.510.215/0001-79** com o valor de **R\$ 81.928,00 (Oitenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais)** sendo declaradas **CLASSIFICADAS**. A seguir foi proclamado aos presentes, os preços apresentados pelas empresas. Em seguida iniciou-se a fase de lances ficando assim: para o item 01 o valor unitário de R\$ 7,80 (Sete reais e oitenta centavos) com um valor total de R\$ 21.840,00 (Vinte um mil oitocentos e quarenta reais) e para o item 02 o valor unitário de R\$ 15,80 (Quinze reais e oitenta centavos), com um valor total de R\$ 44.240,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais) para a empresa **LOCALMED DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA** perfazendo um valor global de R\$ 66.080,00 (Sessenta e seis mil e oitenta reais). Conforme mapa de lances em anexo, em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa considerada classificada, **LOCALMED DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA**, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio e em seguida colocados à disposição das licitantes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa não preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**, por descumprimento do item 5.0 inciso III alínea “b” e inciso IV da alínea “a” do mesmo item. Dando prosseguimento a pregoeira abre o envelope da segunda colocada que ofereceu lance para o item 01 no valor



CPSMCM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



de R\$ 8,00(Oito reais) com um valor total de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais) e para o item 02 R\$ 16,00 (Dezesseis reais) com um valor total de R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais). Onde verificada sua documentação de habilitação foi constatada que a mesma preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços ofertados pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração, a Pregoeira pôde aferir que os preços negociados encontram-se dentro dos preços praticados pelo mercado, sem prejuízos para Administração. Concluído a fase de lances e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a proposta de preços da empresa classificada e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **TELELAUDO TECNOLOGIA MÉDICA LTDA** com o valor final de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais). A Pregoeira indaga se as licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio das mesmas e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado a licitante vencedora, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Camocim, CE, dia 14 de Junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCM		
Pregoeira	Maria Valdineide dos Reis Apoliano	
Equipe de Apoio	Vânia Maria Pereira Rodrigues	
	Eltom Vasconcelos da Costa	
EMPRESAS		ASSINATURA
TELELAUDO TECNOLOGIA MÉDICA LTDA CNPJ. 11.217.530/0001-02		
LOCALMED DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA. CNPJ. 11.510.215/0001-79		